



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1752/93

718/93
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARANÁ SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Caruso, instituir, no Município, o "Dia do Maçon", a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 9 de novembro de 1993.

Presidente

Relator